



OFÍCIO VEREADOR Nº 1730/2022

São Roque, 16 de setembro de 2022.

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, cordialmente **solicitar confecção e instalação de placas para 2 (duas) vias que receberam CEP recentemente:** 1) Rua Mata Atlântica, bairro Maylasky, denominada pela Lei Municipal Nº 5.351/2021 – **CEP 18143-818**; e 2) Vila José Seabra dos Santos, bairro Junqueira, denominada pela Lei Municipal Nº 5.347/2021 – **CEP 18136-128**.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
(TONINHO BARBA)
Vereador

Ao Ilustríssimo Senhor

ROBSON GRANDE MIELCZAREK

MD. Diretor do Departamento de Trânsito da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSRS 16/09/2022 - 13:09 11546/2022/AO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



OFÍCIO VEREADOR Nº 740/2022

São Roque, 24 de fevereiro de 2022.

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, cordialmente solicitar a Vossa Senhoria a implantação de CEP para as vias:

- Rua Mata Atlântica, bairro Maylasky, denominada pela Lei Municipal n.º 5.351/21;
- Vial José Seabra dos Santos, bairro Junqueira, denominada pela Lei Municipal nº 5.347/2021.

O pedido justifica-se face à dificuldade que os residentes destas localidades estão enfrentando para receberem correspondências e encomendas.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
(TONINHO BARBA)
Vereador

À
Ilustríssima Senhora
GISELE MARTINES
MD. Gerente de Agência dos Correios III de São Roque – SP
spiacsaoroque@correios.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA em 02/03/2022 às 09:26:18. Para conferir o original, acesse o link <http://icon.inf.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 11N2-ZXXN-N42E-73PD

PROTOCOLO Nº CET8R 24/02/2022 - 14:06 2868/2022 / CD

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Presidência

Ofício Nº 31087555/2022 - PRESIDÊNCIA

Ao Senhor
ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
Vereador da Câmara Municipal de São Roque
Rua São Paulo, 335 - Jardim Renê
18135-125 - São Roque - SP

Assunto: Codificação postal
Referência: Processo nº 53187.012477/2022-87

Senhor Vereador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício Nº 740/2022, mediante o qual é solicitado a esta Empresa analisar a possibilidade de criar Código de Endereçamento Postal - CEP para a Rua Mata Atlântica, bairro Maylasky e para a Viela José Seabra dos Santos, bairro Junqueira, localizadas nesse município.
2. Informo que, em posse da documentação necessária para tal finalidade, foi possível atender o pleito, contudo, devido a rotina de atualização do banco de dados da Empresa, os códigos criados para os supracitados logradouros só estarão disponíveis para uso a partir de 16.05.2022, data em que, também, os conjuntos numéricos poderão ser consultados no site <https://www.correios.com.br>.
3. Esta Empresa permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

DANILO CEZAR AGUIAR DE SOUZA
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por Danilo Cezar Aguiar de Souza, Diretor, em 03/05/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 31087555 e o código CRC D0E062D0.